

**CHAMADA PRAE / Fump N° 02/2025****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ATUAÇÃO EM  
ATIVIDADES DO PROGRAMA VIVER UFMG DE  
ACOLHIMENTO A ESTUDANTES 1/2025**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no âmbito do Programa Viver UFMG, em parceria com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), torna pública a presente Chamada para a manifestação de estudantes com interesse em atuar em atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes no 1º semestre de 2025.

**I - Critério para participação na Chamada**

Poderão apresentar sua manifestação de interesse, para atuar em atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 1/2025, estudantes posicionados/as nos níveis I, II ou III da avaliação socioeconômica, regularmente matriculados/as e frequentes em curso de graduação presencial da UFMG dos campi de Belo Horizonte e do campus de Montes Claros.

**II - Critérios de acesso/ reserva de vagas**

Terão prioridade:

1. Estudantes matriculados/as a partir do 5º período de seu curso de graduação;
2. Estudantes que não foram contemplados/as/es em chamadas anteriores com essa finalidade.

**Reserva de vagas:**

50% das vagas reservadas para estudantes negros/as, indígenas e pessoas com deficiência, a partir da declaração de ingresso na UFMG. Estas vagas serão remanejadas para ampla concorrência caso o número de estudantes inscritos/as seja inferior ao ofertado.

**III - Período e local da manifestação de interesse**

A manifestação de interesse de estudantes que atendem aos critérios definidos será realizada no período de **05 a 13 de fevereiro de 2025**, exclusivamente no portal da Fump (<<https://sinae.fump.ufmg.br/sinaeWeb/login.jsf>>.), na “área do aluno”.

A manifestação de interesse nesta Chamada específica não é garantia de acesso à vaga para atuação. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: [dirapoioobjetosdeestudantes@prae.ufmg.br](mailto:dirapoioobjetosdeestudantes@prae.ufmg.br)

**IV - Período de atuação:** Campus Pampulha, de **10 a 14 de março de 2025** e Campus ICA de **17 a 21 de março de 2025**, conforme programação definida pela Reitoria da UFMG e pela Diretoria do ICA, em atividades diversas do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes.

## V - Atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes

O/A Estudante classificado/a nesta Chamada poderá ser convocado/a para atuar nas seguintes atividades:

- Acolhimento a Estudantes calouros/as: atuação na recepção, acolhimento e orientação de estudantes nos diversos espaços de realização das atividades programadas (por exemplo, nos Centros de Atividades Didáticas, na Praça de Serviços, nos Restaurantes Universitários, nas Moradias Universitárias, dentre outros espaços);
- Tenda Viver UFMG: atuação na recepção, acolhimento e orientação de estudantes na Tenda localizada na Praça de Serviços do Campus Pampulha, no Campus ICA/Montes Claros e em outros espaços da UFMG, participando das atividades programadas, fornecendo informações/orientações necessárias, distribuindo materiais de informação etc.;
- Realização de passeios com estudantes para apresentação dos Campi, Pampulha e ICA, e outros espaços de formação complementar da UFMG;
- Outras atividades propostas pela PRAE, Reitoria da UFMG e Diretoria do ICA para o período.

## VI - Reunião de Preparação e Organização

Estudantes contemplados/as nesta Chamada e que irão atuar no campus Pampulha, deverão comparecer à reunião de preparação e organização do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes que irá acontecer no **dia 6 de março, quinta-feira, às 14h, na PRAE.**

Estudantes contemplados/as nesta Chamada e que irão atuar no campus Montes Claros, deverão comparecer à reunião de preparação e organização do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes em dia, horário e local que serão informados posteriormente.

A ausência nesta reunião configurará desistência de atuação do/a estudante classificado/a no Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 1/2025, convocando-se outro/a estudante, na ordem de classificação.

## VII - Remuneração

O/A estudante receberá R\$ 60,00 (sessenta reais) a cada turno de 4 horas, ou R\$ 90 (noventa reais) a cada 6 horas em que atuar, em um máximo de 15 (quinze) turnos de atuação em todo o período previsto para a realização do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 1/2025, havendo registro da presença. O depósito ocorrerá após o encerramento do Programa, em conta corrente dos bancos do Brasil ou Santander, cadastrada na FUMP.

## VII - Números de vagas

Campus Pampulha/Belo Horizonte - Serão disponibilizadas inicialmente 10 (dez) vagas para estudantes de graduação da UFMG que atendam aos critérios desta Chamada. Este número poderá ser ampliado de acordo com as demandas do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes, chamando-se outros/as estudantes respeitadas as ordens de classificação.

Campus ICA/Montes Claros - Serão disponibilizadas inicialmente 06 (seis) vagas considerando, prioritariamente, 01 estudante para cada curso de graduação do ICA, que atenda aos critérios desta Chamada. Este número poderá ser ampliado de acordo com as demandas do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes, chamando-se outros/as estudantes respeitadas as ordens de classificação.

#### IX - Cronograma

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
03 de fevereiro de 2025	Publicação da chamada.
05 de fevereiro de 2025	Início inscrição.
13 de fevereiro de 2025	Término inscrição.
18 de fevereiro de 2025	Divulgação de estudantes contemplados/as.
6 de março de 2025	Reunião de Preparação e Organização dos monitores do Campus Pampulha
a definir	Reunião de Preparação e Organização dos monitores do Campus Montes Claros
10 a 14 de março de 2025	Atividades de acolhimento no campus Pampulha
17 a 21 de março de 2025	Atividades de acolhimento no campus Montes Claros
A partir de 28 de março 2025	Pagamento dos turnos realizados.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)  
(Fump)

Fundação Universitária Mendes Pimentel